



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

Ata da 24ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Fronteiras - PI

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Fronteiras, o presidente, Samuel Agripino Ribeiro, declarou aberta a sessão ordinária, havendo o respectivo número legal de parlamentares: Luiz Angel Silva Bezerra, Cícero Luz Alves, Eliene Sousa dos Santos, Maria Clara Pereira Bezerra, Manoel Neto Pereira, Maria Liege Gomes de Sousa, Francisco Dino da Silva e Mariana de Fátima Sousa Sobrinho. O presidente iniciou os trabalhos cumprimentando o Sr. Christian Martins, proprietário do aterro sanitário localizado na vizinha cidade de Salitre – CE, a Sra. Maria Teresa, ao Dr. Marlon, procurador do município de Fronteiras, ao Sr. Fabrício, secretário de meio ambiente da cidade de Fronteiras e os demais ouvintes do plenário. Logo após, o 1º secretário fez a leitura no Projeto de Lei nº 010/2025 de iniciativa do poder executivo que institui a taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos – TCRRS no município de Fronteiras – PI e dá outras providências e em seguida o presidente encaminha o projeto às comissões permanentes da casa para apreciação e emissão dos pareceres. O 1º secretário prosseguiu com a leitura das indicações nº 014 e 015/2025 de iniciativa do vereador Manoel Neto Pereira que tratam, respectivamente da desobstrução da estrada que liga a localidade Baixa Verde de Fransuar a Lagoa dos Pombos e a desobstrução da estrada que liga o açude do Mercador à Cerca de Pedra, o presidente concede a palavra ao vereador proponente para suas justificativas; o vereador proponente justifica as indicações pelo fato de ter sido procurado pelos moradores das localidades e informado dos problemas que vêm acontecendo: ambas as estradas, que são municipais, foram bloqueadas por particulares; pediu que a situação fosse resolvida de forma imediata administrativamente ou por via judicial. O presidente convida a Sr. Maria Teresa para que inicie a explanação técnica do Projeto de Lei nº 010/2025. A convidada inicia suas palavras informando a necessidade legal do fechamento dos lixões e o uso de aterros sanitários para a destinação correta dos resíduos sólidos e que o poder executivo municipal não tem obrigação de arcar com as despesas de toda logística para a adequação do município as novas regras ambientais, informou que o valor arrecadado com a taxa do lixo vai ser utilizada para cobrir as despesas com coleta, remoção e destinação dos resíduos, que futuramente com a educação ambiental, a separação dos resíduos e a reciclagem podem diminuir nas despesas com o serviço; que o poder executivo está disposto a realizar um estudo para a possibilidade de isenção para alguns casos como, famílias de baixa renda. BPC LOAS e usuários do programa Bolsa Família; que o projeto deve ser aprovado ainda este ano, pois já foi assinado um termo com o Ministério Público e a



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

obrigatoriedade dos prefeitos elaborarem e enviarem ao legislativo o projeto de lei que versa sobre a cobrança da taxa do lixo. Prosseguindo, o presidente convida o Sr. Marlon, procurador do município de Fronteiras para explanação jurídica do projeto de lei nº010/2025. O convidado, após cumprimentar a mesa diretora e os demais presentes, informa da relevancia do projeto de Lei para o município e a necessidade da integração da vida humana com o meio ambiente de forma sustentável; que a ideia da cobrança da taxa do lixo é constitucional; da obrigatoriedade legal do fechamento dos lixões; da instrução normativa emitida pelo TCE-PI que obriga a cobrança da taxa do lixo; da necessidade da aprovação da lei ainda este ano para que o tributo seja cobrado no próximo exercício respeitado o prazo de 90 dias de sua promulgação; que o município não tem obrigação de custear as despesas oriundas da coleta, remoção e destinação dos resíduos; que a responsabilidade da apreciação e aprovação do projeto cabe somente ao poder legislativo; e que a não aprovação do projeto incorre em improbidade administrativa: falou que "o povo sabe o que quer, mas às vezes o povo quer o que não sabe, por isso temos que ter muito cuidado quem é que vai dizer o que o povo quer e não sabe. Quem vai dizer o que o povo quer e não sabe são vocês, nobres vereadores". Após as palavras com Sr. Marlon, o presidente indagou se alguém gostaria de tirar alguma dúvida ou fazer perguntas; a vereadora Mariana Sobrinho se propôs e a palavra lhe foi concedida. A vereadora cumprimentou os presentes e iniciou suas palavras informando que o projeto de lei apresentado é muito amplo e subjetivo e deixa tudo alinhado que futuramente os pormenores serão delegados pelo executivo por meio de decreto, bem como um reajuste fixo de 10% anualmente que pode ser ilegal; que o projeto é legal e constitucional e que a discussão sobre o tema é nacional e urgente; que nas linhas legais a taxa pode ser cobrada, mas não é obrigatória; que o projeto não trata do planejamento, do controle social e estudo de custo; que no projeto tem uma metodologia, mas não tem valores; que o nosso município se encontra situação de emergência decretado por causa da seca na nossa região e que muitas famílias não tem condição de arcar com mais um tributo; que este não é o momento certo de se aprovar um projeto de representará mais uma despesa para as famílias; que o problema o lixo vem se arrastando por décadas, mas será esse o momento certo de se aprovar mais uma taxa? Que deve-se aguardar o estudo técnico quanto a valores cobrados e famílias que serão isentadas; e que o projeto da forma que está deixa as decisões a serem tomadas de forma unilateral pelo executivo; e que o projeto ainda é muito recente e precisa ser amadurecido para ir à votação. O vereador Manoel Neto, em aparte, declarou que concorda em analisar e discutir o projeto, mas que ninguém deve ser isento, e deve ser aprovado e sancionado ainda este ano; que o valor da taxa vai ficar em torno de duas cocas-colas e que não vai fazer falta a ninguém. Em outro à parte, a vereadora Mariana questionou a legalidade de se fazer a cobrança da taxa por meio do convênio com a concessionária de Luz ou Água, pois o não pagamento da taxa implicaria no corte de dois serviços básicos da população. Em resposta, o procurador municipal, Dr. Marlon, informou que todo o projeto de lei foi embasado



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

na legalidade e que a regulamentação por decreto será feita com lisura e responsabilidade pelo poder executivo; e que as famílias têm condições de arcarem com a taxa, pois tomam refrigerante quase todos os dias; e que o momento para aprovação é esse, já que não sendo aprovado quem estará incorrendo em improbidade são os vereadores; que o estudo técnico será feito e enviado para câmara para apreciação das comissões; que se a população passa por momentos de dificuldade, o executivo também passa, e que a obrigação de pagar a taxa não é do município e som da população; e quem diz isso é a constituição; que a população hipossuficiente será respeitada, e quem produzir mais lixo pagará mais. A sessão prossegue com o presidente concedendo a palavra ao prefeito municipal, Eudes Agripino. O prefeito inicia suas palavras agradecendo a Deus e a todos os presentes pela oportunidade; informou ter sido vereador por três mandatos nesta casa; que não está confortável em enviar o projeto ao legislativo; que o município encontra-se em situação de baixos recursos financeiros e com muitas dívidas, inclusive um débito com a concessionária de luz em torno de cinco mil reais por mês, mesmo após a aprovação da taxa de iluminação pública; que se o município tivesse condições financeiras de arcar com a despesa do lixo, o projeto de lei nunca seria enviado ao legislativo; que o município não tem condição de arcar com mais um custo; que o projeto deve ser aprovado ainda esse ano, sob pena de se perder o ICMS ecológico; que a taxa não irá incluir as famílias da zona rural. Finalizada as palavras do prefeito, o presidente convidou o Sr. Christian Martins, que iniciou suas palavras agradecendo a oportunidade e o que se está sendo discutido no projeto de lei é de interesse único e exclusivo da população; que estava ali para explicar a parte técnica da lei; que todos deveriam ser solidários: "quer esticar o assunto, chama o promotor, bota o CPF de todo mundo e todo mundo fica solidário. Qual o problema? Está tudo certo! Se todo mundo for solidário, as penalidades serão para todo mundo. Querem esticar por mais um mês, mais ano. Quando o CPF está lá, só roda um. Quer fazer isso só em 2028, chama o promotor, todo mundo bota o CPF, mais um do prefeito, dez, pau na máquina. Prefeito, você não quer cobrar taxa, tudo bem. Agora eu não botaria o meu só." Em seguida o presidente concedeu a palavra à vereadora Eliene de Sousa, que iniciou suas palavras se posicionando contrária ao projeto de lei da taxa do lixo; que a constituição permite a taxa, mas não permite abuso; que o projeto não apresenta cálculo real dos custos do serviço; entrega ao poder executivo o poder de aumentar a taxa por meio de decreto; que os tributos não podem subir automaticamente, o controle deve ser legislativo; o projeto não traz metas de qualidade, prazos de criação de serviços, indicadores de desempenho, mecanismos de fiscalização; e que o projeto cobra primeiro, entrega depois e talvez não entregue; que deve ser feita audiência pública, apresentação de planilhas detalhadas, discussão com comunidades e comerciantes; que a cidade vive um momento difícil economicamente; que o projeto não apresenta plano de isenção para famílias de baixa renda, beneficiários de programas sociais, aposentados e quem mora em situação precária e que o poder legislativo pense bem antes de aprovar o projeto que traz mais malefícios que benefícios à



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

população. Em à parte, a vereadora Mariana informou que o Sr. Chistian fugiu do assunto técnico sobre o projeto quando falou que os vereadores que quisessem protelar o projeto colocassem seus CPF's e assumissem juntamente com o prefeito a responsabilidade junto ao Ministério Público; que cada poder foi eleito para assumir suas atribuições e responsabilidades; e que a fala foi ironica e desnecessária. Com a palavra o presidente, destacou a importância do projeto para o município e que será bem recebido no legislativo; que o projeto deve ser votado e aprovado. Em um à parte, o prefeito convidou os vereadores a procurarem as lideranças para a implementação de uma estação de tratamento na cidade, evitando o despejo de aguas cinzas diretamente no leito do Rio Socorro. Agradecendo a presença de todos, o presidente declarou encerrada a sessão.


Samuel Agripino Ribeiro
VEREADOR


Luiz Angel Silva Bezerra
1º SECRETÁRIO